Cartilha Administrando Aposentadorias e Benefícios Sociais:

Recomendações para Curadores, Cuidadores e Familiares de Pessoas Idosas e com Deficiências

AUDIODESCRIÇÃO DISPONÍVEL CLICANDO AQUI

APAE-ES
Vitória

UFES

dto ufes
Departamento de Terapia Ocupacional
Universidade Federal do Espírito Santo

Universidade Federal do Espírito Santo

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

G633c

Gomes, Crystian Moraes Silva - 1991
Cartilha Administrando Aposentadorias e Benefícios Sociais : Recomendações para Curadores, Cuidadores e Familiares de Pessoas Idosas e com Deficiênciasl / Evelyn Brunorio Salamão, Ariele Alves de Andrade, Brenda Monteiro dos Santos; Colaboradores : Vilker Vitorio da Silva, Rafael Pereira Corrêa. - Dados eletrônicos. - Vitória : ed. do Autor, 2020.
18 p. : il.

Inclui bibliografia.
ISBN: 978-65-00-10001-3
Modo de acesso: https://www.apaees.org.br/vitoria/home

1. Terapia Ocupacional. 2. Gerenciamento Financeiro. 3. Idosos. 4. Pessoas com Deficiências. 5. Assistência Social. I. Salamão, Evelyn Brunorio, 1997-. II. Andrade, Ariele Alves de, 1993-. III. Santos, Brenda Monteiro dos, 1990-. IV. Macedo, Maria Daniela Corrêa de, 1979-. V. Silva, Vilker Vitorio da, 1992-. VI. Corrêa, Rafael Pereira, 1993-.

CDU: 615.851.3

Elaborado por Rafael Lima de Carvalho – CRB-6 MG-002926/O

AUTORES

Crystian Moraes Silva Gomes
Evelyn Brunorio Salamão
Ariele Alves de Andrade
Brenda Monteiro dos Santos
Maria Daniela Corrêa de Macedo

PROJETO GRÁFICO

Vilker Vitorio da Silva

DIAGRAMAÇÃO

Rafael Pereira Corrêa

CONTATOS

di@apaevitória.org.br

@apaevitoria

/ApaedeVitória
/MetuiaUfes

ÍNDICE

6. Apresentação

7. Terapia Ocupacional e Gerenciamento Financeiro

8. O Cuidado do idoso ou da pessoa com deficiência é dever de quem?

9. Curatela

10. Quais as vantagens de gerenciar bem as finanças?

11. Gerenciamento Financeiro

12. Comprovação de despesas

13. Recibo informal

14. Passos a serem seguidos para implementar o gerenciamento financeiro

15. Exemplo de como fazer o gerenciamento financeiro

16. Instruções para o preenchimento da planilha gerenciamento financeiro

17. Planilha de sugestão para iniciar o gerenciamento das contas mensais

18. Referências

Apresentação

Este material foi desenvolvido por uma equipe de Terapeutas Ocupacionais inseridos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Possuindo como objetivo auxiliar **Curadores, Cuidadores e Familiares** no processo de gerenciamento financeiro de pessoas idosas e/ou com deficiências com limitações funcionais que impeçam o exercício desta atividade de forma autônoma.

Terapia Ocupacional e Gerenciamento Financeiro

A questão financeira é indispensável na vida dos cidadãos, por ser ela a responsável pela saciedade do consumo mínimo, que incluem a efetivação de papéis ocupacionais.

A Associação Americana de Terapia Ocupacional (2015) define **Gerenciamento Financeiro** como uma Atividade Instrumental da Vida Diária, que requer uma elaboração cognitiva considerável, sendo constituído por etapas, que necessitam de um controle frequente, como a utilização de recursos fiscais, transações financeiras, pagamento de contas, planejamento, estruturação, organização de metas a curto e longo prazo para um melhor aproveitamento da renda.

Quando pessoas idosas e com deficiências possuem incapacidades funcionais que as limitam em relação a decisões de como administrar os recursos e/ou benefícios sociais, se faz necessário o auxílio parcial ou total de curadores, cuidadores e familiares na elaboração desta atividade. Terapeutas Ocupacionais compreendem que a administração de contas é uma atividade complexa, mas que pode ser executada por pessoas com alguma limitação, ainda que em uma contribuição pequena. Podendo promover autonomia e a participação social.

O Cuidado do idoso ou da pessoa com deficiência é dever de quem?

É de responsabilidade de três agentes principais: a **Família**, a **Sociedade** e o **Estado**, respectivamente. Nenhum desses agentes deve omitir-se da responsabilidade da manutenção do cuidado com o idoso ou com a pessoa com deficiência, por mais que o responsável legal detenha a curatela.

Curatela

Você sabe o que é a curatela?

É o encargo atribuído pelo Juiz a um adulto capaz, para que proteja, zele, guarde, oriente, responsabilize-se e administre os bens de pessoas judicialmente declaradas incapazes e que estejam incapacitadas para reger os atos da vida civil.

Nesse caso, nomeia-se alguém para exercer o encargo de curador, ou seja, para administrar os bens do curatelado e figurar como seu assistente nos atos da vida civil, com o objetivo de garantir que os direitos do curatelado sejam adequadamente atendidos.

Salientamos que o curador não deve simplesmente impor sua vontade, mas buscar compreender os anseios e necessidades do curatelado e avaliar os potenciais riscos, benefícios e melhores meios para a concretização de tais interesses. Logo, a medida não é destinada a beneficiar o curador, e sim a auxiliar a pessoa que não tem condições, temporárias ou definitivas, de exprimir suas vontades e interesses de forma transparente e ponderada.

Quais as vantagens de gerenciar bem as finanças?

Gerenciar as finanças de terceiros é uma tarefa muito difícil e que exige organização e planejamento para que haja uma boa administração dos bens, evitando endividamentos. O primeiro passo para começar a economizar é saber exatamente para onde o dinheiro vai. É fundamental manter uma planilha com todos os gastos, pois, isso facilitará a identificação de pequenas despesas que podem ser eliminadas, fazendo uma grande economia ao longo do ano.

Organize o orçamento mensal, definindo o máximo que poder ser gasto e quanto conseguiria economizar.

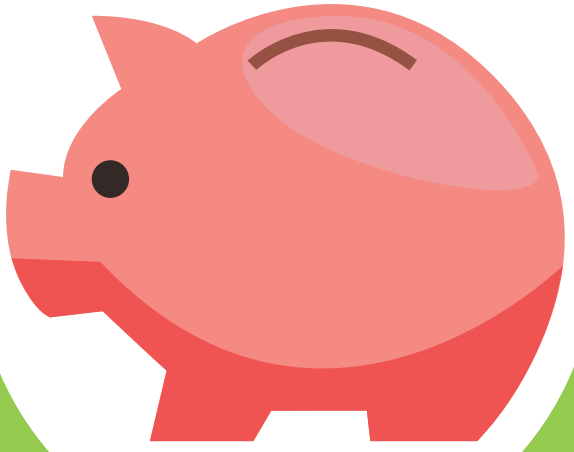

Gerenciamento Financeiro:

Quem deve realizar o gerenciamento financeiro?

Toda pessoa, curador ou não, que administra recursos de outros. O curador, contudo, é a pessoa de referência, o que não exime a responsabilidade dos demais.

Por que gerenciar contas?

Para tornar transparente a administração dos recursos provenientes de outra pessoa.

Controle das entradas e saídas de dinheiro

Saber quanto está sendo gasto é tão importante quanto saber os valores disponíveis mensalmente. Uma estratégia fundamental é anotar todos os valores que entram e/ou saem todos os dias, isso possibilitará controlar suas contas a pagar e/ou a receber, para que você saiba quanto dinheiro ainda tem para gastar, poupar ou investir.

Comprovação de despesas

Quais documentos são aceitos para comprovar as despesas?

- Notas fiscais emitidas em nome do tutelado/curatelado;
- Cupons fiscais com a indicação do CPF do tutelado/curatelado;
- Boletos/títulos bancários com autenticação mecânica da instituição financeira ou acompanhada dos respectivos comprovantes de pagamento em caixa eletrônico;
- Recibos devidamente preenchidos com as informações necessárias a sua validade (no caso de autônomos);
- Comprovantes bancários de aplicação de valores em contas de poupança e outros investimentos.

Recibo informal

E se for um recibo informal?

Para comprovar despesas com o pagamento de prestadores de serviços autônomos (empregados domésticos, caseiros, pedreiros, pintores, entre outros), é necessário que o recibo contenha as seguintes informações:

- Valor (inclusive por extenso);
- Nome completo do prestador do serviço;
- Especificação do tipo de serviço prestado;
- Data do fato.

Também são necessárias as seguintes informações sobre o emitente do recibo (favorecido do pagamento):

- Assinatura;
- Nome completo;
- Endereço completo;
- Números dos telefones;
- Número do documento de identidade (RG);
- Número do registro no Cadastro de Pessoas Físicas.

Observação: Tratando-se de pessoa jurídica, é necessário que a despesa seja comprovada pelo documento fiscal (nota ou cupom fiscal).

Passos a serem seguidos para implementar o gerenciamento financeiro:

- Para facilitar a elaboração de prestação de contas, sugerimos: separar e organizar os documentos por mês e em ordem cronológica;
- Colar os documentos em folhas de papel, abertos em sobreposição, ordenados em sequência cronológica;
- Numerar cada um dos documentos (comprovantes, recibos, dentre outros).

Exemplo de como fazer o gerenciamento financeiro:

PLANILHA DE GASTOS MENSAIS

Nº Doc.	Data	Descrição do Documento	Quanto Recebeu?	Quanto Gastou?	Total Final
			R$1500		
1	21/07/2020	Luz		R$ 150	
2	22/07/2020	Telefone		R$ 60	
3	23/07/2020	Compra		R$ 800	
4	24/07/2020	Gás		R$ 60	
5	25/07/2020	Farmácia		R$ 200	
6	26/07/2020	Internet		R$ 120	
		Feira			
		Outros gastos			
Saldo			R$1500	R$1390	R$110

Recomendações:

- Recomenda-se que, além das contas fixas, anotar cada gasto, mesmo sendo em compras pequenas, como: compras na feira, no supermercado, em lojas de roupas, transporte, entre outros;

- Não existe tempo ideal para iniciar o preenchimento da tabela, comece agora mesmo a detalhar seus gastos e crie este hábito para todos os meses.

Instruções para o preenchimento da planilha gerenciamento financeiro:

Após a organização das contas em ordem cronológica, siga os passos abaixo para o preenchimento da planilha:

Passo 1: Na primeira coluna preencha com os números colocados por você nas contas;

Passo 2: Na segunda coluna coloque as datas de pagamento em ordem cronológica;

Passo 3: Na terceira coluna insira o nome da conta ou serviço;

Passo 4: Na quarta coluna adicione o valor total recebido durante o mês;

Passo 5: Na quinta coluna preencha com os valores gastos em cada conta;

Passo 6: Some todos os valores dos gastos mensais e diminua pela quantidade recebida, gerando assim um saldo positivo* ou negativo.**

*Ao obter um saldo positivo, ele poderá ser utilizado em gastos extras, como por exemplo, na compra de uma roupa ou pode ser guardado, para compras futuras.

**Um saldo negativo sugere uma reavaliação das finanças e/ou de estratégias de complementação.

Utilize esta planilha de sugestão para iniciar o gerenciamento das contas mensais:

PLANILHA DE GASTOS MENSAIS					
Nº Doc.	**Data**	**Descrição do Documento**	**Quanto Recebeu?**	**Quanto Gastou?**	**Total Final**
1					
2					
3					
4					
5					
6					
Saldo					

Referências

ALVES, M. C. A. et al. Desenvolvimento e análise de intervenção grupal em terapia ocupacional a idosos com transtorno neurocognitivo leve. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 187-206, out./2013. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/cadbto/v28n1/2526-8910-cadbto-2526-8910ctoAO1865.pdf. Acesso em: 7 ago. 2020.

AOTA, Associação Americana de Terapia Ocupacional: Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo 3ª ed. **Rev. Ter. Ocup. Univ.** São Paulo, jan.-abr. 2015; 26(ed. esp.): 1-49. Disponível em: https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v26iespp1-49. Acesso em: 7 ago. 2020.

BOTTARI, C. et al. Independence in managing one's finances after traumatic brain injury. **Journal Brain Injury**, United States, v. 25, n. 1, p. 1306-1317, nov./2011. Disponível em: https://doi.org/10.3109/02699052.2011.624570. Acesso em: 28 ago. 2020.

DREER, L. E. et al. Financial capacity following traumatic brain injury: a six-month longitudinal study. **American Psychological Association**, Alabama, v. 57, n. 1, p. 5-12, fev./2012. Disponível em: https://doi.org/10.1037/a0025818. Acesso em: 7 ago. 2020.

ENGEL, L. L. et al. Financial Management Activity Process: : Qualitative inquiry of adults with acquired brain injury. **Canadian Journal of Occupational Therapy**, Canada, v. 86, n. 3, p. 196-208, mar./2019. Disponível em: https://doi.org/10.1177/0008417419833839. Acesso em: 7 ago. 2020.

ENGEL, L. et al. Identifying instruments to quantify financial management skills in adults with acquired cognitive impairments. **Journal of Clinical and Experimental Neuropsychology,** United Kingdom , v. 38, n. 1, p. 76-95, abr./2015. Disponível em: https://doi.org/10.1080/13803395.2015.1087468. Acesso em: 7 ago. 2020.

SMALLFIELD, Stacy; KALDENBERG, Jennifer. Occupational Therapy Interventions for Older Adults With Low Vision. **American Occupational Therapy Association's**, United States, v. 47, n. 2, p. 1-5, abr./2020. Disponível em: https://doi.org/10.5014/ajot.2020.742004. Acesso em: 8 ago. 2020.